



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *3.388*, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a servidora efetiva Júnia Gorette Santana, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 30, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** Fixa em 20% (vinte por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada nos termos do art. 15, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de maio de 2022,  
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

